



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.932.826/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLINICA DE CARDIOLOGIA, MEDICINA INTERNA E DIAGNOSTICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARDIOMED	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MANOEL PEREIRA LINS	NÚMERO 1515	COMPLEMENTO TERREO
--	-----------------------	------------------------------

CEP 56.912-370	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DA PENHA	MUNICÍPIO SERRA TALHADA	UF PE
--------------------------	--	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (87) 3831-1990
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/02/2024 às 09:39:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Este é o instrumento particular de Contrato Social que fazem entre si **MURILO DE ATAÍDE GONDIM JUNIOR**, Brasileiro, Casado, Pernambucano, Médico, residente à Rua Manoel Alves de Barros, n.º 1700, Várzea, nesta cidade de Serra Talhada, Estado de Pernambuco portador de Cédula de Identidade n.º 1.256.663 - SSP - PE e CIC n.º 469.385.814-49 e **EDILZA MARIA DA SILVA**, Brasileira, Casada, Pernambucana, Enfermeira, residente à Rua MANOEL ALVES DE CARVALHO BARROS, n.º 1700, Várzea, nesta cidade de Serra Talhada, Estado de Pernambuco portadora da Cédula de Identidade n.º 1.256.663 - SSP-PE e CIC n.º 372.958.704-82, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade civil, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1.ª - Fica constituída nesta data, uma Sociedade Civil, girará sob o Nome Comercial **CARDIOMED CLÍNICA DE CARDIOLOGIA**, Medicina interna e Diagnósticos SC, e terá sua sede social o fórum na Rua Cel. Cornélio Soares, n.º 730, Bairro N.S. DA PENHA, nesta cidade de Serra Talhada, Estado de Pernambuco.

Cláusula 2.ª - A presente sociedade terá como objetivo a Prestação de Serviços médicos Hospitalares em geral (Eletrocardiografia, Ergometria em esteira computadorizada e Ecocardiografia etc.)

Cláusula 3.ª - O Capital Social da presente sociedade é R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), dividido em 5.000 (Cinco Mil) quotas de 1,00 (Hum Real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado pelos sócios quotistas em moeda corrente em geral do País a saber:

- A) O Sócio MURILO DE ATAÍDE GONDIM JUNIOR, subscrive e integraliza a importância de R\$ 4.750,00 (Quatro mil Setecentos e cinquenta Reais) correspondente a 4.750 (Quatro mil Setecentos e cinquenta) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real).
- B) A Sócia EDILZA MARIA DA SILVA, subscrive e integraliza a importância de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta Reais) correspondente a 250 (duzentos e cinquenta) cotas de 1,00 (Hum Real).

Cláusula 4.ª - A Responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

Cláusula 5.ª - O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 6.ª - A Gerência da presente Sociedade ficará a cargo do Sócio MURILO DE ATAÍDE GONDIM JUNIOR, podendo o mesmo fazer uso da firma em conjunto ou separadamente, ficando, todavia proibido o uso da firma em negócios estranhos aos interesses da Sociedade tais como, aval, abono, endosso, carta de fiança, nota promissória ou documentos semelhantes.

Cláusula 7.ª - A Título de Prolabore, somente o Sócio MURILO DE ATAÍDE GONDIM JUNIOR, terá direito a retirada de um salário mínimo da Região, cuja importância será levada a débito da conta de Despesas Gerais da Sociedade.

Cláusula 8.ª - A Data do Balanço da presente sociedade será em 31 de dezembro de cada ano época em que será realizado o balanço geral da firma, cujos lucros ou prejuízos apurados serão divididos entre os sócios na proporção de suas cotas de capital, e a data do início da Atividade é a mesma da assinatura deste contrato social.

Cláusula 9.ª - Em caso de morte, retirada ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade será automaticamente dissolvida e os bens da mesma partilhados entre seus sócios ou herdeiros na proporção de suas cotas de capital após pagos todos os credores da sociedade.

... e, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular do contrato social em (três) vias de igual e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.

Serra Talhada, 04 de Junho de 1997.

João de Almeida Gonçalves Júnior
 MURILLO DE ADAIDE GONÇALVES JUNIOR.
 CPF. 409.385.814-49

Edilza Maria da Silva
 EDILZA MARIA DA SILVA.
 CPF. 372.958.704-82

Testemunhas:

Maria de Fátima Souza Antas
 Maria de Fátima Souza Antas.
 CPF. 628.740.714-04

Claucione Pereira de Souza
 Claucione Pereira de Souza.
 CPF. 599.197.874-34

BO 19 OFICIO
 Superior Luiza Rocha Nº 349
 TITULAR
 João Alves Martins
 a presente cópia fotostática
 da presente declaração fiel ao original que me foi
 entregue e eu fiz.
 Serra Talhada, 07 de 08 de 2003

Cartório do Registro Geral de Imóveis
 Serra Talhada - Pernambuco
 Titular: João Alves Martins
 Protocolo nº 1357 Livro nº 2002
 Folhas 52 Matrícula nº
 Registro nº 4110 Livro nº 2002
 Folhas 136 Data 06/06/97

WILSON PINO MACIEL
 CPF. 750.557.544-11
 Edital nº 174/2003
 2ª edição

CAIXA

Valor
R\$ 10,00

Data
03/06/2025
15:42:19



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

Murilo Nascimento Lima

CPF

*****.064.174-****

Instituição

NU PAGAMENTOS S.A.

Dados do pagador

Nome

WEDSLEYA SIMOCELY FREIRE DE LIMA

CPF

*****.953.704-****

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

10,00

03/06/2025 - 15:42:19

ID transação

E00360305202506031842d5eae31cd01

Código da operação

47681971469

Chave de segurança

RGU9W8R3GN8WP9TH

Chave Pix

murilonlima@hotmail.com



Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".



Novo Pix



Favoritar



Compartilhar

Voltar

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pix na CAIXA.

O novo jeito de pagar de todas as brasileiras.

CAIXA é a primeira instituição financeira do Brasil a oferecer Pix para todas as brasileiras. Saiba mais em www.caixa.com.br/pix

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/06/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CLINICA DE CARDIOLOGIA, MEDICINA INTERNA E DIAGNOSTICOS LTDA
01.932.826/0001-51

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/06/2025

Selo digital de segurança: 2025.CTD.EG82.FCB8.2X2R.9IJG.05BK

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA DE CARDIOLOGIA, MEDICINA INTERNA E DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ: 01.932.826/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:27:33 do dia 07/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2025.

Código de controle da certidão: **35C6.07D9.3DD1.9064**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.932.826/0001-51
Razão Social: CARDIOMED CLIN DE CARDIOL, MEDICINA INTERNA E DIAG S/C
Endereço: RUA MANOEL ALVES DE CARVALHO BARROS 1700 / VÁRZEA / SERRA
TALHADA / PE / 56900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2025 a 17/06/2025

Certificação Número: 2025051912400681431869

Informação obtida em 03/06/2025 09:12:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA DE CARDIOLOGIA, MEDICINA INTERNA E DIAGNOSTICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.932.826/0001-51

Certidão nº: 30556090/2025

Expedição: 03/06/2025, às 09:27:19

Validade: 30/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA DE CARDIOLOGIA, MEDICINA INTERNA E DIAGNOSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.932.826/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000004061367-85

Data de Emissão: 05/05/2025

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 01.932.826/0001-51

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **02/08/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



Prefeitura Municipal de Serra Talhada
Secretaria Executiva da Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 001.215

Certifico, na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impositivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Serra Talhada ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: CARDIOMED CLINICA DE CARDIOLOGIA, MEDICINA INTERNA E
C.N.P.J.: 01.930.826/0001-51

Inscrição Mercantil: 516.251-3

Válida até o dia 17/07/2025.

Emitida no dia 17/06/2025

Código de Validação: CBKM66317

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <https://serratalhada.pe.gov.br/>





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Setor Emitente: SERRA TALHADA

Nº Processo: 00105014-11

Razão Social: CLINICA DE CARDIOLOGIA, MEDICINA INTERNA E
DIAGNÓSTICO LTDA

Nome de Fantasia: CARDIOMED

CNPJ/CPF: 01.932.826/0001-51

Nº Cadastro: 6 65.205.323837

Endereço: RUA MANOEL PEREIRA LINS

Nº: 1515

Complemento: TERREO

Bairro: NOSSA SENHORA DA
PENHA

Cidade: SERRA TALHADA

Área: SERVIÇOS DE SAÚDE

Atividade: ATIVIDADES DE CLÍNICA MÉDICAS

Sub-atividade: CENTRO DE SAÚDE

Responsável Técnico: MURILO DE ATAÍDE GONDIM JUNIOR

Conselho: CRM

Número: 7082

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente Licença.

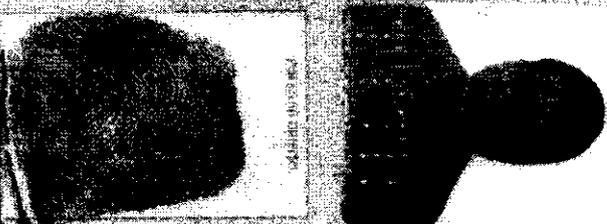
Data Emissão: 11/10/2024

Data Validade: 11/10/2025

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS

OAC - 01



Apud [Signature]

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODAS AS EMPRESAS

1.256.668 12/12/2008

<< NÍVEL DE ATENÇÃO COMUM JUNIOR >>

<< NÍVEL DE ATENÇÃO GERAL >>

<< NÍVEL DE ATENÇÃO ESPECIAL >>

RECIFE - PE 03/05/1957

<< CC.27.753.1308 E.210V/CNE/CAS >>

402.205.814-70

À Prefeitura Municipal de Princesa Isabel.

Segue a nossa proposta de preços para prestação de serviço Médico.

RELAÇÃO DO PROCEDIMENTOS

NOME	VALOR	PROPOSTA
CONSULTA COM E.C.G	R\$ 350,00	R\$ 280,00
ECOCARDIOGRAMA	R\$ 350,00	R\$ 280,00
TESTE ERGOMETRICO	R\$ 350,00	R\$ 280,00
MAPA 24 HORAS	R\$ 350,00	R\$ 280,00
HOLTER 24 HORAS	R\$ 350,00	R\$ 280,00
PARECER CARDIOLÓGICO	R\$ 300,00	R\$ 200,00

Serra Talhada, 28 de Maio de 2025.

1.932.826/0001-51
CARDIOMED